PORTARIA N.º 477, DE 17 DE MARÇO DE 2000.

DESIGNA FUNCIONÁRIAS PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA DE LEIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Designar as funcionárias Terezinha Angela Sarmenghi Cabral e Irani Vieira Teodoro para irem ao Tribunal de Contas do Estado para tratar de assuntos desta Casa de Leis, em Vitória -ES.

Art. 2º. Estabelecer o limite de 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de março de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara